



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____/2021

" Indica ao Prefeito Municipal a adesão do Município à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, conforme específica e dá outras providências.

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que Prefeito Municipal a adesão do Município à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, conforme específica.

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

O programa notoriamente benéfico ao coletivo e ao meio ambiente, pois a adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente.

Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o Município protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos. Ademais, a sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, que são as diretrizes da A3P.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando o estudo que viabilize a adesão do Município à Agenda Ambiental na Administração Pública no município Monte Mor.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

